



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 18/2022

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 3ª de 2022, no próximo dia 27 de junho, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Informação sobre requerimentos de eleitos da Assembleia Municipal.

III.2. Constituição e estrutura das Comissões Permanentes e Específicas da Assembleia Municipal.
Aprovação.

III.3. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.4. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.5. Prorrogação do prazo do Comodato celebrado com a AURPIA. **Aprovação.**

III.6. Direito de Superfície constituído com a AURPIS-prorrogação prazo. **Aprovação.**



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa